

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

Luciene

CNM 081851.2.0040656-48

MATRÍCULA N.º 40.656

DATA:- 19 de setembro de 2014.- Protocolo n.º 193.602 de 16/09/2014.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 10 (dez), da quadra n.º 13 (treze), com a área de 250,00 metros quadrados, situado na Rua Antonio Rodrigues Arzão, 737, no "**JARDIM RIVIERA**", subdivisão do lote n.º 92, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua K, numa largura de 10,00 metros; de um lado com a data 11, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado com a data 09, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos com a data 19, numa largura de 10,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 03.009.418.0101.001.-

PROPRIETÁRIOS:- **ESPÓLIO DE ENOCH VIEIRA DOS SANTOS**; e **NEWTON FAHL**, e sua mulher, **JACY GOMES FAHL**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 17-12-64, ele cirurgião dentista, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 1.066.597-SP e 354.402-Pr, inscritos em comum no CPF/MF sob o n.º 003.639.109-30, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, 1879, centro, Londrina-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 3.519, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *Luciene*, Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 193.602 de 16/09/2014. Penhora.-

DATA:- 19 de setembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 07-08-2014, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, autorização 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009939-92.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **FRANCISCO ASTROGILDO DE SOUZA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ESPÓLIO DE ENOCH VIEIRA DOS SANTOS**; e **NEWTON FAHL**, e sua mulher, **JACY GOMES FAHL**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.029,25 (um mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Luciene*, Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 202.294 de 24/03/2016. Penhora.-

DATA:- 29 de março de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 14 de dezembro de 2015, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0008718-45.2010.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **FRANCISCO ASTROGILDO DE SOUZA**, CPF n.º 189.080.209-34, com endereço à Rua Antonio Raposo Tavares, 1661, Jardim Ana Eliza, nesta cidade, verifica-se que a parte ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **NEWTON FAHL**, **JACY GOMES FAHL**, e **ENOCH VIEIRA DOS SANTOS** - espólio, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.325,60 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.- *Luciene*, Oficiala Designada.-

MATRÍCULA N.º
40.656

SEQUE NO VERSO



CNS 081851.2.0040656-48

R-3. M-40.656. Protocolo nº 213.111 de 25/07/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 11/06/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 09/07/2018, extraídos dos autos nº 0005271-83.2009.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executados **FRANCISCO ASTROGILDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 189.080.209-34, e **NEWTON FAHL**, inscrito no CPF/MF nº 003.639.109-30, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 359,91. FUNREJUS: Guia nº 14000000003820797, pago no dia 26/07/2018, no valor de R\$ 0,72. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de agosto de 2018. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

R-4. M-40.656. Protocolo nº 219.481 de 06/09/2019. Penhora

Pelo Mandado de Penhora expedido em 31/07/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 06/09/2019, extraídos dos autos nº 0002024-79.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Francisco Astrogildo de Souza, CPF/MF nº 189.080.209-34, com endereço à Rua Antonio Raposo Tavares, nº 1.661, Jardim Riviera, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.280,74. Funrejus no valor de R\$ 2,56, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005045420, no dia 13/09/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de setembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

R-5. M-40.656. Protocolo nº 245.164 de 29/06/2023. Penhora

Pelo Mandado de Penhora expedido em 16/05/2023, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 29/06/2023, extraídos dos autos nº 0000694-13.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Francisco Astrogildo de Souza, CPF/MF nº 189.080.209-34, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.214,24. Funrejus no valor de R\$ 4,43, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009398049-9, no dia 03/07/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.m5utv.mHjoO-as4eq.F142q

Av-6. M-40.656. Protocolo nº 245.767 de 31/07/2023. Cancelamento

Pelo Ofício nº 229/2023, expedido dia 17/07/2023, pela Juíza de Direito Dra. Raphaella Benetti da Cunha Rios, referente aos autos nº 0009939-92.2012.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Projudi, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-1**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.9JULP.4Y3eZ-345II.F142q

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5G X7E8X B222B WQWCA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 40.656

FICHA

02

RUBRICA

CNI 0818512.0040556-48

R-7. M-40.656. Protocolo nº 256.397 de 12/02/2025. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 21/11/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 12/02/2025, extraídos dos autos nº 0011576-44.2013.8.16.0056da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, executado Francisco Astrogildo de Souza, CPF/MF nº 109.080.209-34, e terceiros Espólio de Enoch Vieira dos Santos, CPF/MF nº 003.604.909-30, Jacy Gomes Fahl, CPF/MF nº 025.052.269-11, e Newton Fahl, CPF/MF nº 003.639.109-30, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.136,20. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus, R\$ 2,27. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de fevereiro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFR11.bJsoP.CvrRJ-HIAOP.F142q

MATRÍCULA - 40.656

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 40.656.O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 23 de junho de 2025.

Custas: R\$ 38,55 - Certidão
R\$ 9,75 - Selo
R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos
R\$ 11,11 - Funrejus
R\$ 0,91 - ISS
R\$ 2,21 - Fundep
Total: R\$ 68,34

